AUTÓGRAFO Nº 081/2022

Redação Final do Projeto de Lei Nº 083/2022 oriundo do Poder Executivo

Altera anexo de síntese de atribuições no Quadro dos Cargos de provimento efetivo da Lei Municipal 3.034/2006, e dá outras providências.

***EDMILSON BUSATTO*,** Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

***FAÇO SABER*** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a atribuição do cargo de Psicopedagogo constante no Anexo de Síntese de Atribuições da Lei Municipal 3.034/2006, a qual passa a ser aquela constante do Anexo à presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 10 de agosto de 2022.

Clóvis Pereira dos Santos Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul